MENSAGEM

LIDA PELO SNR. GOVERNADOR

Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro

AO

CONGRESSO DO ESTADO DO AMAZONAS

em 10 de Julho de 1894

BIBLIOTHECA NACIONAL
E PUBLICA
RIO DE JANEIRO

MANÁOS

Imprensa Official do Estado do Amazonas—Rua Municipal.

1894

BIBLIOTHECA NACIONAL
E PUBLICA
RIO DE JANEIRO

Srs. Representantes do Estado do Amazonas—

E' com o mais justo desvanecimento e com a maior satisfação que venho congratular-me comvosco pelo restabelecimento da ordem e da paz em toda a Republica, com a terminação da execranda revolta que, por longo tempo, flagellou a imperterrita capital da Republica e a heroica e invicta Nictheroy.

Conheceis de perto os tristes acontecimentos que se desenrolaram na bahia de Guanabara e no sul da Republica, durante mais de seis mezes, onde foram victimadas existencias preciosas pelo desenfreado cannibalismo de brazileiros desnaturados e militares desleaes e ambiciosos, que pretendiam salvar a constituição do Paiz, metralhando o povo, e implantar o regimem da ordem e da lei, regando abundantemente o solo da patria com o sangue de uma população inerme, composta na maioria de seus irmãos.

Logo que echoou nesta capital a noticia d'essa tragedia de heroismos e de glorias, manifestei immediatamente, pelo telegrapho, ao Governo da União, que o Estado do Amazonas prestava á sua patriotica e moralisada administração o mais franco e decidido apoio e a mais completa solidariedade com

seus actos para a sustentação do Governo legalmente constituido e das instituições patrias tão vilmente atacadas por irmãos espurios.

D'essa lucta ingloria e fratricida, para felicidade nossa, o principio da autoridade surgio illeso, pujante e sobranceiro ás indignas imposições armadas e operadas na praça publica, ao chefe supremo da Nação.

Foram de dolorosa provação aquelles dias de opprobrio e vergonha nacional, em que um grupo de brazileiros indignos. que deshonraram a tradicional armada brazileira e que mercantilisaram tantas glorias por ella conquistadas em nome da Patria, repudiando o symbolo da Republica Brazileira, pretendiam, levados, uns pela explosão de sentimentos ignobeis e grosseiros, pela força do odio, da ambição e da vaidade e outros por falsas e retrogradas ideias restabelecer, sobre os destroços da joven Republica, um regimem pernicioso e que de ha muito já deveria ter sido derrocado na livre Patria Americana.

Felizmente, Srs. Representantes do Amazonas, estava a suprema direcção do paiz confiada, em bôa hora, á um patriota eminente que, á um caracter immaculado reune uma energia mascula, uma firmeza inquebrantavel e uma prudencia invencivel.

Cercado da sympathia da Nação, do patriotismo e da dedicação civica de companheiros leaes, dos bons brazileiros de todos os Estados, de autoridades constituidas, do povo que trabalha no seio fecundo de nossa Patria, de uma mocidade intemerata e valente, de uma mocidade que nos momentos supremos expõe sua preciosa vida no vasto campo dos combates contra os inimigos, de uma mocidade, emfim, que sabe sempre tão alto elevar-se no conceito geral pela justa comprehensão de seus deveres, soube o magistrado supremo da Nação offerecer a precisa resistencia, no nobre intuito de fazer baquear o desmoralisado regimem da caudi-

lhagem e do banditismo que procuravam implantar no solo brazileiro os degenerados servidores da Patria, ex-contra-almirante Custodio José de Mello e Luiz Fellippe de Saldanha da Gama, que tanto aviltaram o seu brazão de marinheiros, cumprindo desse modo o sagrado compromisso que tomara de defender e sustentar a Constituição Republicana.

Venceu, felizmente, a Republica que se acha hoje forte e consolidada.

A victoria dos piratas seria a anarchia da Patria, teriamos com ella inaugurado no Paiz inteiro o regimem funesto e abominavel do caudilhismo, alem de que por muito tempo seria o Brazil o theatro sangrento de monstruosos conflictos entre a liberdade Republicana e a usurpação monarchica.

N'este momento devemos ter paz em todo o territorio brazileiro, graças ao alto civismo e energia do grande patriota Marechal Floriano Peixoto.

Com a victoria da Constituição e da lei elle firmou, no sagrado solo da patria de Tiradentes, a Republica, a ordem e o progresso.

Salve, o consolidador da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, Marechal Floriano Peixoto.

*

Devido a bôa indole do patriotico povo Amazonense, seu respeito ás leis e ás autoridades constituidas, durante todo o periodo da nefanda revolta que no sul da Republica tantos males causou á Patria, n'este Estado a ordem publica manteve-se inalterada, tendo sido, entretanto, apparelhados os indispensaveis meios de defeza, para uma reacção prompta e energica caso triumphasse a insurreição.

*

Desobrigando-me do dever estatuido no nosso pacto fundamental, venho trazer á vossa esclarecida apreciação a situação dos negocios do Estado, suggerindo-vos, ao mesmo

tempo, as providencias e medidas de caracte legislativo, que julgo opportunas.

No periodo decorrido entre a ultima e a actual Sessão Legislativa, executaram-se algumas das leis votadas na vossa passada reunião.

A attenção do poder executivo tem estado exclusivamente entregue á assumptos de alta importancia referentes ao progresso e engrandecimento do Estado.

*

Em consequencia dos effeitos da revolta de 6 de Setembro findo e em virtude de ordem do Governo da União, deixaram de ter logar a 30 de Outubro passado as eleições para preenchimento de uma vaga de Senador, para a renovação do terço, e de quatro Deputados á Camara Federal, que terminaram o mandato, as quaes não se effectuaram tambem a 30 de Dezembro, epocha para que haviam sido transferidas, pela mesma razão citada.

Apesar de estarmos em pleno dominio da revolta, a 1.º de Março ultimo effectuaram-se em todo o Estado não só as eleições que deveriam ter sido feitas em 30 de Outubro como a de Presidente e Vice-Presidente da Republica, marcada para esse dia.

Folgo em declarar-vos que o pleito correu animadissimo havendo plena liberdade na expressão do voto.

Durante todo o pleito não houve o menor incidente que alterasse a ordem publica em todo Estado, facto este digno de registrar-se.

O acto eminente e patriotico do benemerito Vice-Presidente da Republica, fazendo respeitar o preceito do art. 47 do nosso Estatuto fundamental, apesar da grave situação em que se encontrava o Paiz, alem de ser uma garantia á consolidação da Republica, foi o mais solemne desmentido aos embustes e miserias dos ambiciosos piratas que á custa do

sangue de nossos irmãos quizeram assaltar o poder e destruir a Republica.

Devemos orgulhar-nos com o resultado da eleição de 1° de Março ultimo para os dois mais altos magistrados do Paiz, feita de accordo com o que prescreve o art. 47 da Constituição Federal.

O brioso Povo do Amazonas mais uma vez firmou nobremente, nas urnas, no dia 1° de Março, a sua autonomia, o seu amor á ordem, á paz, á tranquillidade e a sua completa antipathia pelas soluções armadas que só trazem o descredito e a anarchia.

Acha-se eleito com grande maioria para o cargo de Presidente da Republica o candidato da convenção do Partido Republicano Federal, Dr. Prudente José de Moraes e Barros, cidadão que por seu caracter e um passado de serviços á instituição republicana, reune todos os elementos precisos para restituir á Nação o credito e a segurança de que tanto carece.

Para Vice-Presidente está eleito o Dr. Manoel Victorino Pereira, tambem candidato da convenção.

Para Senador, na substituição do terço, está eleito o coronel Joaquim José Paes da Silva Sarmento.

Para Deputados estão eleitos : o Tenente-Coronel Francisco Ferreira de Lima Bacury e Drs. Fileto Pires Ferreira, Gabriel Salgado dos Santos e Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto; achando-se todos com assento no Congresso Nacional.

Para preencher a vaga deixada no Senado Federal pelo fallecimento do Coronel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, a 21 de Maio ultimo, foi eleito o Almirante reformado José da Costa Azevedo, tendo corrido o pleito livremente e sem alteração da ordem publica.

Designado o dia 22 de Maio do corrente anno para com-

pletar-se a representação do Estado no Congresso Estadoal e a do Municipio da Capital na Intendencia, onde havia vagas pelo fallecimento de uns, renuncia de outros e perda de mandato de alguns, forão eleitos:

Deputados, Dr. Henrique Alvares Pereira, Tenente-Coronel Antonio Francisco Monteiro, Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, Major Manoel José de Andrade e Capitão ManoelFerreira Frota de Menezes; intendentes : Euzebio de Souza Caldas, Nicolau Tolentino e Antonio Carlos Sobral.

*

As Intendencias Municipaes eleitas a 25 de Janeiro de 1893, têm funccionado regularmente como se podia esperar no primeiro periodo do regimen autonomo que lhes conferio a Constituição do Estado.

Tem sido muito communs as renuncias de cargos de intendentes, o que tem motivado varias eleições posteriores á da constituição das Municipalidades.

Cumpro o dever de chamar a vossa esclarecida attenção para o modo porque têm cumprido a lei algumas Intendencias do Interior do Estado.

A lei organica promulgada a 4 de Novembro de 1893 e a propria Constituição do Estado têm sido muitas vezes desrespeitadas, sendo o Poder Executivo obrigado a lançar mão das medidas sabiamente consignadas no n. 18 do Artigo 48 da Constituição Estadoal.

Tendo a Intendencia da cidade de Itacoatiara violado clara e positivamente as disposições das Constituições Federal e Estadoal e as da lei n. 33 de 4 de Novembro de 1892, promulgando leis e resoluções que manifestamente as contrariam, por acto de 11 de Maio ultimo suspendi os effeitos das leis n. 13 de 17 de Janeiro, e 14, 17 e 18 de 25 de Abril findo, votadas pela mesma Intendencia afim de que as julgueis como fôr de justiça.

*

Ainda se acham por organisar os municipios de S. Gabriel e da Bôa-Vista do Rio Branco, por não ter sido ainda feito o alistamento eleitoral afim de proceder-em-se as respectivas eleições.

Continuam dirigindo os destinos d'esses municipios os funccionarios nomeados pelo Poder Executivo do Estado.

*

Apesar de consignar o Art. 69 da lei n. 33 de 4 de Novembro que o Estado se divide em 23 Municipios, devo declarar-vos que o de S. Felippe, do Rio Juruá, ainda não foi installado por que não existe acto algum legislativo creando esse Municipio.

*

Folgo em communicar-vos que em geral são lisongeiras as condições financeiras dos Municipios do Estado, tendo todos, com a proclamação da Republica, entrado em uma phase de prosperidade e progresso.

*

Para preencher as vagas deixadas pelos intendentes das municipalidades de Teffé, S. Paulo de Olivença, Coary, Moura, Barcellos, Labrea, Manicoré, Humaythá e Itacoatiara que falleceram, renunciaram e perderam o mandato, foram marcados dias para novas eleições, d'accordo com as disposições da lei n. 26 de 26 de Outubro de 1892.

As eleições se realisaram sem a minima coacção, em inteira liberdade e sem que se désse a menor perturbação da ordem publica. Os funccionarios eleitos já tomaram posse de seus cargos.

*

No intuito de fazer desapparecer as difficuldades com que luctava a Municipalidade da capital, para a regularisação de seu patrimonio, em consequencia de grande numero de posses legaes no mesmo existentes, a 7 de Fevereiro fin-

do fiz baixar o decreto n. 46. Mandei n'esse acto reverter para o Estado o dominio util da area que, por Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 6 de 30 de Junho de 1893 fôra concedido á Municipalidade para seu patrimonio, concedendo-lhe na mesma occasião nova area em lugar completamente devoluto, á escolha da Municipalidade.

Attendendo a que a Superintendencia havia já expedido grande numero de titulos de emphyteuses, e que essas concessões deviam ser mantidas e respeitadas em toda a sua plenitude, no mesmo decreto n. 46 garanti, para todos os effeitos, os titulos expedidos até aquella data, fazendo-os substituir por outros de legitima propriedade e expedidos pela Repartição de Terras do Estado, sujeitos apenas as despezas com o sello e emolumentos.

Para este acto espero vossa approvação.

*

Tendo em vista regularisar as concessões dos terrenos situados no littoral desta capital, o alinhamento e construcção dos caes e o embellesamento do porto, resolvi confiar aos cuidados da Municipalidade o dominio util dos terrenos situados no littoral do porto desta cidade, á margem esquerda do Rio Negro, comprehendidos entre os Igarapés da Cachoeira Grande e Cachoeirinha.

Não estando estes terrenos comprehendidos na esphera de acção do § 1° Art. 1° do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, *ex-vi* das positivas disposições dos de ns. 219 de 20 de Agosto de 1835 e 43 de 27 de Junho de 1889, pertencendo ao contrario o dominio directo ao Estado, Art. 64 da Constituição Federal, acho de toda conveniencia que legisleis a respeito afim de evitar que seja prejudicado o littoral desta capital com a continuação de construcções de

trapiches e outras, que contrariam de perto o plano de embellesamento de Manáos.

Confio que approveis este meu acto.

*

O Poder Judiciario do Estado continúa a funccionar regularmente, desenvolvendo seus trabalhos com a desejavel severidade, e todos os seus dignos membros vão se conduzindo com circumspecção e seriedade e se têm collocado na altura de sua nobilissima missão, conquistando desse modo a confiança do povo.

O Tribunal continúa a funccionar no mesmo palacete á rua da Installação, o qual se acha decentemente ornamentado; é este, porem, pequeno e não offerece a necessaria accommodação para a secretaria e mais dependencias, facto este que cessará com a construcção do Palacio da Justiça, cujo contracto já foi lavrado na repartição competente.

Desde sua installação até 30 de Junho ultimo o Tribunal celebrou 262 sessões ordinarias e 19 extraordinarias.

Entraram 385 feitos e foram julgados 351; comparado este resultado com o numero de feitos entrados e julgados em alguns tribunaes judiciarios do regimen decahido, verifica-se que o Tribunal do Amazonas, installado a menos de tres annos tem tido mais trabalho que aquelles. Para o lugar de procurador Geral do Estado nomeei effectivamente o Dr. Manoel José de Oliveira Miranda, Juiz de Direito da comarca de Humaythá, que o exercia interinamente com reconhecida honestidade e zelo.

A lei n. 32 de 4 de Novembro de 1892 que deu organisação ao Poder Judiciario do Estado é deficientissima e a sua revisão torna-se urgente.

Deveis fazer quanto possivel para prestar garantias á vida, honra e propriedade dos habitantes dispersados pelas longinquas margens dos tributarios do Amazonas, que, se

valem pouco pelo numero, avultam pelo grande subsidio com que concorrem para abastecer as arcas do thesouro.

São contristadoras as noticias que sempre nos chegam do interior do Estado á cerca da impunidade com que se praticam os mais horrorosos crimes.

Os magistrados, aquelles a quem está confiado o sagrado dever de distribuir a justiça, nada podem fazer diante dos embaraços invenciveis que a cada passo encontram na prevenção e verificação dos crimes e na formação da culpa aos criminosos.

Penso que uma legislação especial deve substituir a lei n. 32, que pela sua complexidade não póde ser applicada convenientemente em todo o Estado.

Para melhorar o actual estado de cousas tenho suggerido á algumas Municipalidades do Estado a ideia da acquisição de pequenas lanchas, afim de prestarem aos juizes o auxilio necessario para a formação dos processos.

A Intendencia da Labrea e a de Teffé já votaram os creditos precisos para esse fim e em epocha não remota teremos melhorado o serviço judiciario nos rios Purús e Juruá.

Mesmo na comarca da capital tem a justiça publica necessidade palpitante de elementos que facilitem a formação dos processos, attendendo-se a extensão enorme dessa circumscripção.

Espero que me autoriseis a submetter o assumpto em questão ao estudo criterioso e reflectido de uma commissão de profissionaes que se recommendem por sua illustração, estudo de direito e longa pratica forense, afim de elaborarem um trabalho completo que será posteriormente submettido á vossa approvação.

Penso que identica autorisação deveis conceder-me afim de promover a organisação de um codigo do processo civil e criminal que possa ser executado em um estado como

este, cujo territorio é vastissimo e os seus habitantes vivem dissiminados em lugares longinquos das sédes das comarcas e termos.

E' de palpitante necessidade autorisardes a revisão do regimento interno do Superior Tribunal de Justiça, afim de serem feitas as modificações aconselhadas pela pratica.

Concedidas as medidas que vos venho de indicar, creio que a administração da Justiça publica attingirá o seu desideratum, ao menos tanto quanto possivel.

Existem actualmente neste Estado 12 comarcas e 21 termos. Com excepção da comarca de Antimary, no Rio Acre, que continua vaga, as demais estão providas de Juizes effectivos. Dos 21 termos apenas 13 estão providos de Juizes lettrados.

No minucioso e bem elaborado relatorio annexo do Presidente do Superior Tribunal de Justiça encontrareis as informações que houverdes mister.

*

A força publica do Estado continúa a reger-se pelos regulamentos approvados pelos decretos ns. 16 de 12 de Maio e 22 de 15 de Dezembro, ambos de 1892, referindo-se este ao Corpo de Bombeiros e aquelle ao Batalhão Militar de Segurança.

Por falta de pessoal idoneo não foi ainda cumprida a disposição constante do art. 1° da Lei n. 41 de 25 de Agosto.

Para garantir a autonomia do Estado e salvaguardar os interesses das instituições patrias, logo que tive noticia da revolta de 6 de Setembro na bahia do Rio de Janeiro, providenciei no sentido de serem urgentemente augmentados os meios de defesa existentes a cargo da força publica.

Para esse fim, dispondo da verba consignada no § 143 do orçamento vigente, fiz acquisição do material bellico indispensavel para a organisação de elementos sufficientes

á uma reacção prompta e energica contra o despotismo da insurreição, caso triumphasse, collocando-me ao lado dos meus distinctos collegas do Norte.

Folgo em communicar-vos que a força publica do Estado se tem mantido sempre disciplinada e obediente á lei, graças aos esforços e dedicação dos officiaes que a dirigem.

Os relatorios dos commandantes da força indicam quaes as providencias de maior alcance e urgencia que, é de esperar, serão attendidas por vós.

*

Para dar cumprimento ás disposições contidas na lei n. 35 de 26 de Setembro findo, por decreto n. 45 de 13 de Janeiro d'este anno, promulguei o regulamento que deve reger a guarda provisoria, destinada ao serviço de segurança e auxiliar das autoridades judiciarias e municipaes na execução das leis, nos differentes municipios do interior do Estado.

Até a presente data não me foi possivel organisar essa força por falta de pessoal idoneo no Estado; espero, porem, em breve tempo tel-a prompta para fazer substituir os differentes destacamentos da força de segurança que se acham em varios pontos do interior.

*

Continúa em vigor o regulamento n. 10 promulgado a 19 de Novembro de 1892 para a Instrucção Publica primaria do Estado.

Com quanto já esteja em execução ha um anno mais ou menos, é cedo ainda para julgar-se definitivamente das vantagens do novo plano de ensino n'elle estabelecido.

Providas interinamente existem muitas cadeiras do interior do Estado, apezar de se ter aberto concurso repetidas vezes para a effectividade das mesmas.

Funccionam actualmente 105 escolas publicas, sendo 22 na capital e 83 no interior do Estado.

Muito deixam a desejar as casas escolares, quer na capital quer no interior.

Com as verbas consignadas nos orçamentos transactos apenas estão sendo construidas quatro n'esta capital.

E' insufficiente, em geral, o material do ensino. Para prover do necessario ás escolas da capital acabo de fazer acquisição dos indispensaveis apparelhos e utensilios para a pratica do ensino intuitivo.

Julgo de grande utilidade a creação de uma escola modelo annexa ao curso Normal, onde possam os aspirantes ao magisterio exercer a indispensavel praticagem.

Esse estabelecimento prestará assignalados servicos á instrucção dos mestres e discipulos, avidos todos de saber —aquelles ambiciosos da gloria de bem servir á patria, estes condusidos assiduamente pela mão dos primeiros á propria fonte da sciencia, ao proprio exame das collecções, ao manancial opulento das noções intuitivas.

O professorado não só dilatará ahi a esphera de seus conhecimentos, como tambem acompanhará de perto os progressos da sciencia, recebendo ao mesmo tempo a orientação conveniente para o ensino das disciplinas, que actualmente figuram no programma da instrucção primaria.

Estou certo que, levados pelo vosso patriotismo, não negareis aos representantes do magisterio publico o meio mais efficaz de darem cumprimento ao programma do ensino.

Com o decreto n. 34 de 13 de Outubro ultimo dei nova organisação ao ensino secundario do Estado, estabelecendo o curso completo do Gymnasio, com o fim de proporcionar á mocidade d'este Estado as vantagens consignadas nos artigos 431 do decreto n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e 38 § unico do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890, e de que gosa o Gymnasio Nacional.

Tendo já sido designado pelo Governo da União o com-

missario especial que deve emittir parecer sobre os programmas do Gymnasio e sobre o modo de executal-os, conto que dentro de pouco tempo gosarão os estudantes do Amazonas das mesmas vantagens e garantias que gosam os do Gymnasio Nacional.

Para o preenchimento das cadeiras creadas na organisação do Gymnasio aproveitei os lentes cathedraticos do antigo Instituto Normal Superior para umas e para outras estão correndo os necessarios concursos, d'accordo com as instrucções publicadas com o decreto n. 34 de 19 de Outubro ultimo.

Annexo ao Gymnasio funcciona regularmente um curso Normal com o fim exclusivo de preparar professores aptos para o magisterio primario do Estado.

Do mais que diz respeito ao Gymnasio e curso Normal, informa convenientemente o seu director no relatorio que vae annexo.

*

Pelo decreto n. 48 de 15 de Fevereiro do corrente, promulguei o regulamento para o Instituto de Educandos Artifices, dando-lhe a denominação de «Instituto de Artes e Officios» e uma organisação inteiramente nova.

N'esse regulamento estabeleci o regimen disciplinar dos internatos militares de ensino, por conhecer os brilhantes resultados que tem produsido em todos os lugares em que é observado.

Procurei quanto possivel alargar e methodisar o ensino, tendo em vista os principios da sciencia moderna.

Na ampliação do ensino tive necessidade de augmentar o numero de cadeiras afim de fazer desapparecer os embaraços e difficuldades notados no regimen do antigo regulamento.

Demonstrando a pratica ser de mais vantagem para o Instituto o pagamento dos mestres por diarias, no regula-

mento promulgado consignei essa medida, a qual, no pouc-tempo em que vigóra o regulamento, já tem dado excellen tes resultados.

Estão presentemente matriculados noventa e tres alumnos, parecendo-me de toda conveniencia ser o effectivo reduzido a cincoenta até que esteja concluido o novo predio em construcção.

Do minucioso relatorio que me apresentou o digno director, e que encontrareis entre os annexos, vereis quaes os estados das officinas e o proveito do ensino litterario e artistico no estabelecimento, a necessaria instrucção.

Do mesmo relatorio vereis quaes as medidas e providencias que o director julga conveniente adoptar para collocar o estabelecimento em condições mais vantajosas.

Penso ser de grande necessidade a conclusão do predio para o Instituto, por isso que o actual, alem de estar em pessimas condições de solidez, não offerece as precisas accommodações e hygiene para os alumnos e para as officinas, ao passo que o predio em construcção, alem de estar bem situado, melhor se prestará para a fiscalisação interna.

Convem que decreteis meios sufficientes para o supprimento completo das officinas, visto acharem-se desprovidas do material indispensavel ao seu regular funccionamento.

*

O Instituto Benjamin Constant, organisado em virtude das disposições do decreto n. 11 de 26 de Abril de 1892, tem conseguido os seus salutares effeitos, recebendo a infancia desvalida, que alli encontra, de par com a educação moral, a intellectual estabelecida de accordo com o regulamento que rege o estabelecimento.

As alumnas, em sua maior parte de boa indole e optimo procedimento, são regidas por irmãs da ordem de Sta. Anna, as quaes com inexcedivel zelo e dedicação cumprem os mis-

teres de sua profissão. Folgo em declarar-vos que com a acquisição d'essas educadoras o Instituto ha conquistado o respeito e a veneração a que tem direito.

O Instituto tem sido custeado sómente com as verbas consignadas nas leis orçamentarias do Estado. Até a presente data ainda não obteve elle recurso algum proveniente de donativos ou legados.

Posso, porem, affirmar-vos que com a direcção que vae sendo imprimida pela actual regente, em tempo não remoto o Instituto compensará vantajosamente os sacrificios até hoje feitos pelo Estado com a sua manutenção.

Tenho em elaboração a reforma do seu regulamento. Julgo de grande utilidade a ampliação do ensino alli presentemente estabelecido, afim de proporcionar á orphandade desvalida uma educação regular e capaz de preparal-a para futuras mães de familia.

E' de cem o numero maximo de alumnas, em virtude de disposição regulamentar e da lei orçamentaria vigente.

Existem presentemente 50 alumnas em vista da falta de accommodações no predio em que actualmente funcciona o estabelecimento.

E' de toda conveniencia que decreteis os precisos meios para concluir, com a possivel urgencia, a reconstrucção da parte oéste do referido predio. Entendo que não deveis negar os recursos que vos solicito para a manutenção de tão humanitaria instituição.

O relatorio annexo apresentado pelo digno director do Instituto dá inteira ideia da administração a seu cargo.

*

De accordo com o disposto na lei n. 19 de 10 de Outubro de 1892, por decreto n. 44 de 30 de Dezembro findo, dei nova organisação ao serviço sanitario terrestre d'este Estado, estabelecendo medidas e providencias para que elle

seja completo a bem da saúde publica, attendendo ao mesmo tempo a alguns pontos interessantes attinentes a esse serviço, os quaes não haviam sido contemplados no antigo regulamento.

No que diz respeito a policia sanitaria, se não foi completo, pouco deixou a desejar e devido a isso têm sido summarias as medidas sanitarias em beneficio publico.

Com a verba votada pela lei n. 62 de 18 de Outubro findo, fiz acquisição do material que foi julgado necessario para o laboratorio da Repartição de Hygiene, não tendo sido ainda montado o respectivo estabelecimento por não estarem promptos os indispensaveis moveis e accommodações.

Parece-me de grande vantagem para o serviço publico a construcção de um edificio apropriado para a repartição de Hygiene, com accommodações amplas para o laboratorio de analyses, visto como se torna prejudicial ao serviço estar este separado d'aquelle como actualmente se acha.

*

As condições sanitarias do Estado são as mais lisongeiras possiveis.

N'esta capital, que n'esta epocha tem por diversas vezes sido victima de febres palustres, este anno ha sido privada, felizmente, d'essa visita

Varias causas tem poderosamente concorrido para esse fim, e entre ellas devemos citar os aterros dos igarapés que atravessam a cidade de norte a sul.

Pelos quadros estatisticos organisados pela repartição de Hygiene Publica, chega-se a evidencia de que tivemos a lamentar menor numero de casos mortaes de que no anno passado.

De Junho do anno passado a Maio d'este anno, ha apenas um quociente mortuario de vinte e cinco para cada mil habitantes, o que importa dizer ser o nosso estado sanitario é

o mais lisongeiro possivel.

Durante o anno corrente apenas houve cinco casos de variola de caracter benigno, sendo os enfermos tratados convenientemente no hospital do Humirisal, que se acha sufficientemente afastado da capital.

Todos os doentes sahiram curados.

Nenhuma outra molestia se tem desenvolvido, excepto as febres palustres, que atacam mais frequentemente no começo da enchente e vasante do Amazonas, especialmente na de alguns de seus affluentes. variando de caracter e gráo de intensidade, o que é para admirar em uma zona cortada de rios e matizada de lagos.

Em seu importante relatorio annexo, o inspector da repartição de Hygiene expõe detalhadamente as occorrencias que se deram com relação ao serviço a seu cargo, e insiste, com rasão, pela execução das medidas apontadas em seu luminoso relatorio, que vos foi presente na sessão passada. Para elle, pois, peço a vossa esclarecida attenção.

*

Com o decreto n. 37 de 8 de Novembro findo promulguei o regulamento para execução da lei n. 60 de 17 de Outubro do anno passado.

O serviço da venda, legitimação e revalidação de terras publicas tem sido feito com toda regularidade, graças ao modo simples por que a lei organisou esse serviço.

O pessoal de que se compõe a Repartição de Terras é diminuto para o serviço que lhe está confiado; convem pois que me proporcioneis os meios de augmental-o de modo que não seja prejudicado tão importante serviço como é o da legitimação de terras publicas.

*

Cumprindo a disposição do n. 11 do art. 3.º da lei n. 62 de 18 de Outubro findo, decretei, por acto de 10 de No-

BIBLIOTHECA NACIONAL E PUBLICA RIO DE JANEIRO

vembro ultimo, o regulamento para a cobrança de imposto de sello do Estado com o que desappareceram as difficuldades que então existiam, devidas, em grande parte, a falta de harmonia que havia entre o regulamento da União e o do Estado.

*

Tenho a satisfação de communicar-vos que em todo o Estado reina a mais completa tranquillidade.

Felizmente não se têm reprodusido no interior as luctas sanguinolentas travadas quasi sempre por motivo de posse de seringaes.

No centro das grandes florestas onde se cultiva a gomma elastica e outros productos naturaes, os crimes por vezes ficam impunes, esquecidos ou ignorados, sendo a pratica d'elles na maior parte dos casos animada pela certesa da falta de repressão em vista da distancia em que as autoridades de segurança se acham do local dos delictos.

Urge pois que voteis os meios precisos afim de ser provida a Repartição de Segurança Publica dos elementos necessarios para tornar efficaz o policiamento do interior.

*

Para bem do serviço da administração lembro-vos o pedido, que na minha mensagem passada vos fiz afim de ser o Poder Executivo do Estado autorisado a encarregar habeis profissionaes da codificação das leis Estadoaes, indispensaveis para o funccionamento normal e prompto do serviço publico.

*

Tendo em consideração as condições precarias que atravessa actualmente o funccionalismo publico, acho que deveis autorisar a revisão do regimento de custas que vigora no fôro d'este Estado, afim de serem conciliados os interesses das partes com os dos funccionarios da justiça publica.

*

Convem que attendaes sobre o que vos solicitei em minha

mensagem passada á cerca da organisação de um trabalho em que sejam precisamente descriminados os limites das differentes comarcas do Estado bem como dos municipios.

Este trabalho é de grande necessidade não só porque evita que uns municipios sejam lesados por outros na cobrança de suas rendas, como porque as autoridades ficam com suas circumscripções perfeitamente limitadas.

*

Annexas encontrareis as exposições apresentadas pela commissão encarregada de promover a representação d'este Estado no grande certamen industrial Colombiano, em Chicago, bem como as dos representantes que alli estiveram durante a Exposição.

Verificareis d'esses documentos que o Amazonas se fez representar condignamente na Exposição, a par dos outros Estados da União, salientando-se especialmente na parte referente aos productos naturaes e aos subsidios para os estudos ethnologicos.

Incontestavelmente foi no Palacio das Florestas que mais brilhantemente se apresentou este Estado, exhibindo uma magnifica collecção das mais preciosas das nossas madeiras, preparadas sob differentes aspectos, bem como ricas collecções de fibras e de outros productos florestaes, os quaes despertavam a admiração dos visitantes.

Nas secções da agricultura, dos couros e sapatos, das manufacturas, das pescarias e das minas, viam-se expostos productos importantes d'este Estado.

A bella collecção de objectos ethnographicos do extincto Musêu, exhibio-se na secção anthropologica.

Diversos premios foram concedidos a este Estado, principalmente na secção Florestal, onde sobresahiram muitas qualidades differentes de madeiras.

Até a presente data não me foi enviada a relação dos premios.

Nos relatorios dos dignos representantes que assistiram aos trabalhos da Exposição encontrareis esclarecimentos que aqui seria longo expôr, relativamente a representação do Estado.

*

Devo chamar a vossa attenção sobre um assumpto de alta importancia para o progresso e engradecimento do Amazonas, do qual até agora se tem descurado. Refiro-me a cathechese e civilisação de indios.

N'este assumpto, com pesar o declaro, pouco ou quasi nada se tem feito por esses infelizes, apesar dos rapidos progressos por que tem passado o Amazonas.

Tenho sincero desejo de fazer alguma cousa de util n'este serviço que considero de elevada importancia.

Confio que muito se fará, uma vez habilitado o Poder Executivo com os meios para acercar-se dos elementos indispensaveis para a realisação da grandiosa ideia da pacificação dos selvagens, sem o emprego do ferro e da bala e sem os grilhões do captiveiro.

Cerca de trinta e cinco legoas d'esta capital, na margem do rio Jauapery, affluente do rio Negro, existe uma tribu muito numerosa, a dos Jauaperys, que por alli tem permanecido desde 1845, e antigamente fez por vezes correrias e morticinios em Moura e suas visinhanças. Hoje, porem, parecem dispostos a receber a nossa convivencia, pois repetidas vezes têm vindo á Moura e até á esta capital no proposito de permutar objectos de seu uso com os do nosso.

A pacificação dos Jauaperys, alem de trazer ao commercio um importante rio, que tem sempre estado sob o dominio dos selvagens, restitue o socego e a tranquillidade á diversas povoações e traz, para auxiliar o nosso progresso e engrandecimento, grande numero de brazileiros, até hoje separados

da communhão nacional e entregues á ignorancia e á selvageria.

*

Tem prendido a attenção dos poderes publicos em todos os paizes a magna questão da immigração, problema de grande valor sociologico.

Em nosso paiz, já no tempo do regimen decahido, servio de thema ás discussões na tribuna do parlamento e na imprensa, parecendo que só agora os estudos sobre tal assumpto vão ser coroados com os melhores resultados.

Estado vasto e fertil, tem em seu seio thesouros inexgotaveis que jazem esquecidos da vida activa das nossas sociedades, porque não temos braços sufficientes para exhumal-os; para isso torna-se mister promover uma corrente immigratoria como já por muitas vezes tem acontecido.

Para o sul, onde um clima agradavel, temperado em certas epochas, assemelha-se ao de alguns paizes europeus, a immigração européa tem dado optimos resultados, erguendo á uma altura consideravel a lavoura que de 1888 a 1890 perigou com as consequencias inevitaveis da aurea lei que libertou os escravos no Brazil; mas para o norte, onde vivemos especialmente em uma zona queimada por um clima equatorial, certamente a immigração européa não poderá dar bons resultados.

São confirmação d'esta verdade as tentativas feitas com algumas dezenas de familias européas, sem o menor resultado.

Se para o norte e especialmente para o Amazonas está provado que é de effeitos negativos a immigração do continente europeu, onde ir buscar braços para dar vida á nossa lavoura que está quasi extincta e povoar o nosso vasto territorio que por assim dizer está inculto e dezerto?

A experiencia hoje nos aconselha que devemos buscal-os no continente aziatico.

As familias que da Europa têm vindo para o norte do Brazil e que não se aclimam, têm só concorrido para o despendio do erario publico e os poucos representantes que d'ellas ficam, demonstrando preferir o sacrificio do calor equatorial á mizeria e á fome em seus paizes, dedicam-se quasi que exclusivamente ao commercio.

Com os poucos representantes da raça amarella o mesmo não tem acontecido.

Devido a esse povo é que o Perú, o Mexico, America Central, Cuba e finalmente S. Francisco da California, nos Estados Unidos da America do Norte, progrediram e viram nascer a sua prosperidade, dando calor e vida á industria e á lavoura.

Se é exacto que os governos de alguns d'aquelles paizes foram obrigados a tomar medidas energicas contra a raça amarella que os povoava, porque se dedicavam a kleptomania, todavia a razão pratica nascida da experiencia tem levado a concluir que só na China se dá áquelle vicio a população que habita o littoral do Celeste Imperio, onde em contacto immediato com os mercadores da Europa estudam-lhes os costumes e imitam-lhes a conducta; isso porém não se pode estender aos chinezes das cidades que muito distam de Hong-Kong e Macáo, onde a par de uma boa educação civica, bebe a mocidade chineza uma instrucção baseada nas mais severas lições de moral.

Que importa que os principios religiosos a que obedecem os chins, com fanatismo até, nos obriguem a evitar o cruzamento de raças ?

Tragam-nos os processos de arrancar do seio da terra todas as suas riquezas; instruam-nos o sufficiente para dar vida á nossa lavoura; ensinem-nos como se deve cultivar o

solo para tornal-o fertil; ministrem-nos os segredos para arrancar da terra os seos productos, que temos pouco que ver com a reluctancia ao cruzamento de raças, que é grande por parte do chinez.

Do que temos necessidade é do trabalhador. Precisamos de braços aptos e em abundancia para fazer produzir o nosso vasto territorio amazonense e é no Celeste Imperio que devemos ir buscal-os.

E' lá que podemos encontrar quem possa fazer avolumar-se a nossa população, nascer a nossa lavoura, e não na Europa, onde, por possuir uma raça mais forte, (porem não apropriada ao nosso clima) vamos buscar o mercador para em nosso paiz immiscuir-se nos factos serios da nossa vida politica.

Para maior convicção de que é de optimos resultados a immigração chineza é que algumas centenas de familias chegadas ao Rio de Janeiro têm-se applicado á lavoura, onde completamente affastadas da vida politica brazileira, trabalham enchendo de contentamento os lavradores que os receberam.

Vós, que tendes sido patrioticos em vossas deliberações, deveis habilitar o poder executivo a satisfazer a necessidade de encaminhar para esta região uma corrente immigratoria do Celeste Imperio, unica immigração que actualmente nos poderá prestar serviços, por principio, indole e educação.

*

Deveis fazer convergir as vossas vistas para uma questão importante que reclama urgentes providencias de vossa parte.

A alimentação publica d'esta capital é má e carissima. E' um facto que deve merecer toda a consideração do Governo, porque entende de perto com a saúde publica e in-

flue directamente sobre as condições de bem estar da população, especialmente das classes menos favorecidas da fortuna.

As industrias pastoril e agricola, apezar de encontrarem no Estado os melhores elementos de prosperidade, não poderam conseguir até a presente data—a attracção de braços, porque todos affluem para á industria estractiva, d'onde tiram resultados que tornam impossivel qualquer competencia.

Muito se deve esperar com a abertura da estrada do Rio Branco, emporio da industria pastoril neste Estado. Confio que ultimados esses trabalhos a alimentação publica irá sendo mais abundante, melhor e mais barata.

Para minorar os effeitos da crise determinada pelo augmento excessivo do preço do gado vendido para o consumo publico, tenho executado as disposições da lei nº 49 de 12 de Setembro ultimo, cujos resultados, a meu ver, não compensam os sacrificios feitos pelo Estado.

Julgo que seria mais acertado proceder o Governo de modo indirecto, concedendo favores excepcionaes aos que se proposessem entrar no mercado em condições de servir melhor e mais barato, como sejam dispensa de impostos, concessão gratuita de talhos no mercado publico e outras que vos parecerem razoaveis.

Aproveitando a autorisação concedida pelo Ministro da Fazenda e no intuito de melhorar as condições de vida á classe menos favorecida da sociedade, entrei em accordo com o Sr. Inspector da Alfandega d'este Estado, afim de adquirir para o consumo publico o gado existente nas Fazendas Nacionaes do Rio Branco, em condições de ser talhado á razão de 40$000 reis por cada rez recebida no curral.

Para execução d'esta medida, de caracter provisorio, ordenei ao Thesouro do Estado que entrasse em accordo com

o marchante Manoel José Alves para transporte de todo o gado que tivesse de ser adquerido pelo Estado nas Fazendas Nacionaes, até o matadouro n'esta capital, obrigando-se o mesmo contractante a talhar e vender a carne pelo preço maximo de um mil réis o kilogramma, nos talhos do mercado,sem outra retribuição alem da que resulta da differença entre o preço de 40$000 que deve pagar por cada rez que receber, e o valor que resultar da venda da carne.

A' vossa consideração submetto duas propostas que me foram apresentadas pelo coronel José Paulino von Hoonholtz, sendo a primeira sobre uma viação mixta entre Manáos e os campos do Rio Branco e a outra sobre o fornecimento de gado para o consumo publico.

Chamo a vossa attenção para o assumpto d'essas propostas que interessam de perto o bem estar da população.

*

Continuam em regular andamento as obras projectadas para o embellesamento da cidade.

Com as verbas consignadas nas leis orçamentarias transactas algumas já estão concluidas.

O jardim da Praça da Republica foi aberto a concorrencia publica em Janeiro d'este anno.

Alem de achar-se fartamente provido de grande numero de plantas e flores raras, dispostas com gosto e arte, tem na sua parte central uma sumptuosa fonte de bronze, e dispersos pelo jardim outros adornos destinados a proporcionar aos visitantes as precisas commodidades.

E' conveniente a construcção de um outro jardim na Praça da Constituição, pois que o da Praça da Republica já não comporta o numero de visitantes que sempre affluem nos domingos e quinta-feiras, em busca de um recreio aprasivel.

A Praça da Saudade que fica em frente á face oeste do

Palacio em construcção deve ser tambem embellesada, depois de convenientemente regularisado o seu leito.

Penso, como o honrado inspector de Hygiene Publica, que o antigo cemiterio que está situado na face oeste da Estrada Epaminondas, em frente a praça da Saudade, deve ser transformado em um bello e confortavel jardim, removendo-se para o cemiterio municipal os mausoleos e restos mortaes que ali jazem.

E' uma medida importante e que muito interessa a hygiene da capital.

*

O edificio destinado á Imprensa Official foi inaugurado a 15 de Novembro do anno passado, constituindo um proprio estadoal de grande valor, pois está construido com muita arte e elegancia.

Para poder convenientemente accommodar todas as officinas da Imprensa Official, é necessario amplial-o com a possivel brevidade. Para esse fim já adquiri para o Estado o predio contiguo, cuja area se estende da rua Municipal á rua Henrique Martins.

Convem, portanto, que decreteis os meios para a realisação d'esse melhoramento de caracter urgente.

*

Das quatro escolas publicas contractadas para o ensino primario n'esta capital, está concluida a que deve servir para as alumnas do sexo feminino do segundo districto. Estão em construcção as outras, sendo uma no novo bairro da Cachoeirinha.

E' tal a necessidade que tem o ensino primario de casas apropriadas, quer na capital quer no interior do Estado, que não posso deixar de solicitar-vos a consignação de novo credito para a continuação d'essas obras.

*

Está quasi concluida a parte leste do edificio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant. Para reconstruir a parte de oeste, deveis votar o necessario credito.

*

O calçamento de parallelipipedos da rua Municipal está em execução, achando-se já calçada uma area de 3500 metros quadrados. Urge tambem calçar outras ruas cujo transito é penoso, principalmente na estação chuvosa.

Entre ellas citarei a estrada 7 de Dezembro, ruas Marechal Deodoro e Marquez de Santa Cruz e outras. Com a verba consignada no orçamento do exercicio corrente serão calçadas as ruas Municipal, Installação e do Governador Victorio.

E' preciso novo credito para as outras.

*

Está sendo executado o plano do embellesamento da Praça 15 de Novembro.

A praça que existia em frente ao edificio do Thesouro, d'accordo com o plano de embellesamento da cidade, foi dividida em lotes, fechados pelas ruas Tenreiro Aranha, Governador Victorio e do Thesouro. Os lotes foram vendidos em hasta publica para a construcção de edificios particulares.

A Avenida de Palacio, que partirá em curva desde a origem da rampa até á rua Municipal, e d'ahi em linha recta até o Palacio, deverá estar terminada em Novembro ou Dezembro d'este anno.

Solicito-vos meios não só para a conclusão das obras do embellezamento da Praça 15 de Novembro, como para a terminação da rampa e das obras da Avenida de Palacio.

E' urgente a conclusão das obras da rampa, porque vêm satisfazer as necessidades palpitantes que sente enormemente o commercio de importação, que não dispõe de uma re-

partição aduaneira com accommodações sufficientes para receber siquer uma pequena parte da importação, nem de espaço bastante nos portos de desembarque.

E' commum ficarem as mercadorias mezes e mezes em estreitos espaços, sujeitas a deterioração.

*

Para satisfazer constantes reclamações da inspectoria de Hygiene Publica, mandei dar principio a arborisação das ruas e praças da cidade, começando pela da rua Municipal.

*

O Palacio do Governo, em construcção, tem tido regular progresso. Espero que estará concluido até Setembro do anno proximo vindouro, epocha em que finda o praso estabelecido no contracto.

As obras do Theatro Amazonense vão progredindo com alguma demora; espero porem que dentro em dous mezes estará o edificio em condições de receber a cobertura que será feita sobre um urdimento metallico, cujo peso total é muito menor que se fosse de madèira, alem de não estar sujeito a deterioração

No relatorio apresentado pelo director da Repartição de Obras Publicas encontrareis todos os detalhes não só sobre a construcção do theatro, como sobre os melhoramentos propostos para o seu regular funccionamento.

*

Continúa em andamento a construcção das pontes dos Igarapés de Manáos, Bittencourt, da Cachoeirinha e Cachoeira Grande, sendo as primeiras de alvenaria e as ultimas metallicas.

A primeira está com o segundo arco concluido e a segunda tem todas as alvenarias feitas até o plano das impostas. As metallicas tem tambem progredido, estando a primeira em condições de receber a superstructura metallica e a se-

gunda com os encontros feitos e os pilares em construcção.

Tendo em vista a demonstração organisada pelo Thesouro do Estado acerca do credito necessario para a conclusão da ponte metallica em construcção sobre o igarapé da Cachoeirinha, e considerando

1° que a referida ponte foi contractada por 26.400 libras sterlinas, comprehendendo frete e montagem, conforme consta dos contractos lavrados na repartição competente;

2° que alem d'essa despeza acresce mais a da parte de alvenaria da mesma ponte;

3.° que para o pagamento das respectivas despesas só foi votado pelo Poder Legislativo do Estado o credito de 350:000$000 réis pela lei n.° 35 de 29 de Julho de 1893;

4.° que o Estado estava obrigado a cumprir os compromissos contrahidos com os contractantes nos citados contractos sob as penas nos mesmos estabelecidas;

5.° que a paralisação das obras importava em graves prejuisos não só para o Estado como para os contractantes e para o publico, abri, sob minha responsabilidade, o credito supplementar de tresentos e oitenta contos de réis para o pagamento das despesas com a continuação das obras da ponte da Cachoeirinha, ficando este acto dependendo da vossa approvação.

Para que possam funccionar regularmente as pontes da Cachoeira Grande e Cachoeirinha, logo que sejam concluidas convem que decreteis a respectiva verba para o movimento de terra, que se torna necessario para o nivelamento do leito da rua nas proximidades das mesmas pontes, visto não estarem essas despesas incluidas nos contractos e não haver verba para esse fim no orçamento do exercicio corrente.

*

Está concluido o serviço de levantamento da carta cadastral da cidade de Manáos, circumscrevendo toda a area

sujeita ao imposto predial. E' um trabalho que vem prestar reaes serviços á administração do Estado.

*

E' de necessidade para levar a effeito o plano de embellezamento da capital a organisação do diagramma do nivelamento da cidade e dos novos arrabaldes.

Convem estudar desde já o melhor meio de corregir, na ultima zona, os accidentes do terreno, afim de subordinar as novas construcções ao projecto que for adoptado, evitando-se assim enormes despesas futuras.

*

A estrada de exploração de Manáos á villa da Boa Vista do Rio Branco, cuja abertura fôra contractada com João Baptista Gonçalves Bastos a 16 de Maio do anno findo, teve uma interrupção em seus trabalhos, em consequencia da morte d'esse cidadão.

Não havendo uo contracto clausula alguma que facultasse a sua passgem aos herdeiros contractantes, declarei-o rescindido e mandei abrir nova concorrencia.

Das propostas apresentadas foi acceita a de Sebastião José Diniz, por offerecer maiores vantagens ao Estado.

Lavrado o respectivo contracto, foi o trabalho encetado pela commissão technica em Novembro do anno proximo findo, estando já explorados cerca de tresentos kilometros, segundo informações prestadas pelo engenheiro fiscal do Governo. Confio que será em breve terminado esse trabalho, que tanto preoccupou as administrações d'este Estado em todos os tempos.

*

Em concorrencia publica, perante o conselho da Repartição de Obras Publicas, foi acceita a proposta julgada mais vantajosa para a construcção do Palacio da Justiça, tendo sido lavrado o respectivo contracto pela quantia de.....

654:295$933 reis, devendo ficar a obra concluida no praso de quinze mezes a contar da data da assignatura do contracto.

Não dispondo o Estado de terreno melhor localisado, mandei construir esse edificio no terreno de propriedade do Estado, situado na Avenida de Palacio, contiguo ao predio onde funcciona provisoriamente o Hospital de Caridade.

*

Tendo necessidade urgente de remover grande numero de alienados que actualmente occupam alguns compartimentos do Hospital de Misericordia e da cadeia publica, e não havendo um hospital para esse fim apropriado, resolvi mandar preparar o predio do Estado situado a oeste da cidade, á margem direita do rio Negro, para provisoriamente servir de hospital, até que seja construido o edificio proprio.

Para o serviço interno d'esse estabelecimento, que deve ficar sob a inspecção da Provedoria da Casa de Misericordia, mandei contractar cinco irmãs da ordem de Sta. Anna.

E' preciso ser consignado o credito para as respectivas despesas.

*

O serviço de abastecimento d'agua á cidade tem augmentado consideravelmente, e, posto que não esteja completo vae comtudo correndo regularmente.

Em Novembro findo foi inaugurado o serviço com as bombas a vapor, as quaes têm funccionado regularmente até hoje.

Depois de inaugurado o serviço com as bombas, nas turbinas foram feitos todos os reparos que se tornavam necessarios, tendo-se ao mesmo tempo substituido varias peças importantes por outras novas. Pode-se presentemente revesar o serviço das turbinas com o das bombas afim de melhor regularisar o trabalho.

Mandei fazer varios concertos não só no muro da represa, como na caixa de captação e mananciaes afim de reparar desarranjos determinados pela acção continua das aguas.

O serviço de destribuição d'agua á população só ficará deffinitivamente regularisado com a construcção do novo reservatorio no alto do Mocó.

O assentamento da linha de tubos que deve ligar o novo reservatorio á caixa de captação, vae ser iniciado dentro em pouco tempo, de modo que em epocha não remota a rède geral de destribuição será poderosamente reforçada, attendendo-se desse modo com mais regularidade ás necessidades da população de parte da cidade e dos arrabaldes da Cachoeira Grande e Cachoeirinha.

Torna-se indispensavel, como medida previdente, o reforçamento dos mananciaes, que alimentam os depositos de destribuição d'agua, com os pequenos cursos que existem na zona adjacente á dos que são actualmente aproveitados. E' de suppor, tendo em consideração a evolução por que passa Manáos, que dentro em seis ou oito annos a sua população seja muitissimo maior do que presentemente, sendo portanto conveniente estar o governo apto para attender as reclamações futuras.

Logo que estejam concluidas as pontes que ligam os arrabaldes ao perimetro da cidade, far-se-ha a ligação do encanamento, com tubos de maior calibre afim de garantir o supprimento abundante d'agua aos bairros do Rio Branco, Nazareth, Cachoeirinha e Cachoeira Grande.

Existem collocados presentemente 630 hydrometros, devendo até o fim do corrente anno ficarem todas as derivações servidas desses apparelhos, afim de que possa ser feito o pagamento proporcional ao consumo d'agua.

Para evitar que seja invadida a zona em que está situada a bacia que alimenta os mananciaes do abastecimento

d'agua á cidade, e seja destruida a matta alli existente por invasores de terras publicas, autorisei a Repartição de Obras Publicas, a contractar a abertura de uma picada de cinco metros de largura convenientemente roçada e destocada que contorne a referida zona, isolando-a completamente dos terrenos adjacentes.

*

Cumpro o dever de insistir ainda n'esta secção pela concessão de meios para o estabelecimento de vias de communicação que facilitem o transporte rapido e barato da população para os arrebaldes da cidade.

O crescimento constante do numero de habitantes de Manáos exige providencias urgentes que melhorem as condições de vida da população.

E' indispensavel a concessão de um auxilio pecuniario á empresa que tomar a si esse importante ramo de serviço, attendendo principalmente as difficuldades resultantes da situação porque passa actualmente o Paiz.

Qualquer sacrificio que n'esse sentido fizer o Estado, será largamente compensado com a prosperidade invejavel que resultará para á bella Manáos.

Os explendidos arrebaldes da Cachoeira Grande e Cachoeirinha que estão quasi ligados ao perimetro da cidade por monumentaes obras de arte, ficarão rapidamente transformados em centros populosos e aprasiveis desde que sejam facilitados os meios de locomoção.

*

Tendo resolvido alargar a Estrada Epaminondas no trecho comprehendido entre as ruas Municipal e Saldanha Marinho, por actos de 15 de Maio e 4 de Julho corrente declarei de utilidade publica a frente da face oéste d'essa Estrada necessaria para o dito alargamento, devendo as des-

pezas correrem por conta da verba do § 103 do orçamento em vigor.

*

Considero de interesse para a boa hygiene e embellezamento da capital a construcção de uma avenida com 50 metros de largura, que se estenda da Praça da Constituição até o Boulevard Amazonas, que passa em frente ao cemiterio municipal, seguindo o alinhamento da actual rua 13 de Maio.

E' uma obra que, alem de concorrer directamente para melhorar o aspecto physico da cidade, tem a vantagem de fazer desapparecer o fóco perenne de emanações palustres, constituido pelo igarapé chamado do aterro.

Não havendo no orçamento do presente exercicio verba que possa ser empregada n'esse melhoramento, espero que a decreteis, se assim entenderdes conveniente.

Uma outra obra que me parece deve ser levada a effeito para melhorar as condições de embarque e desembarque de mercadorias, serviço que é actualmente feito com toda sorte de prejuizos para os importadores e exportadores, é a construcção de uma rampa no prolongamento da praça dos Remedios.

Espero que voteis verba sufficiente para no proximo exercicio ser iniciado esse serviço.

Do relatorio annexo apresentado pela Directoria da Repartição de Obras Publicas conhecereis de perto o estado em que se acham os melhoramentos materiaes iniciados no periodo de minha administração.

Muitas obras já foram concluidas, outras estão sendo executadas e outras estão projectadas e algumas contractadas e ainda não iniciadas.

Pelo quadro n. 2 annexo ao citado relatorio vereis que estão concluidas as seguintes obras:

Embellesamento da Praça da Republica, calçamento das

ruas de S. Vicente e Municipal no trecho comprehendido entre a Praça da Republica e o Rio Negro, predio da Imprensa Official, casa para machinas e assentamento de bombas a vapor na Cachoeira Grande, planta cadastral da cidade, abrangendo o perimetro urbano, abertura de dous kilometros da Estrada Epaminondas para dar accesso á colonia João Alfredo, reparos e obras novas nos mananciaes do abastecimento d'agua na Cachoeira Grande, uma casa para escola publica para o sexo feminino, casas para cadeias em Parintins e Itacoatiara e muitas outras de pequena importancia.

Estam sendo executadas:

Aterro dos igarapés do Espirito-Santo e d'Alfandega, calçamento a parallelipipedo de granito das ruas Municipal, Installação e Governador Victorio, construcção dos palacios do Governo e da Justiça, do Theatro Amazonas, e dos predios em que funccionam os Institutos Benjamin Constant e de Artes e Officios, de casas para escolas publicas, reservatorio no alto do Mocó, do Hospicio para alojamento provisorio dos alienados, da rampa na extremidade da Avenida de Palacio, das pontes nos igarapés de Manáos, Bittencourt, Cachoeirinha e Cachoeira Grande, conclusão do embellesamento da Avenida de Palacio e embellesamento da Praça 15 de Novembro, collocação de postes elegantes de ferro para o serviço telephonico na rua Municipal, alargamento do leito da Estrada Epaminondas, aterros da rua Leonardo Malcher e proximidades das pontes da Cachoeira Grande e Cachoeirinha, estrada entre Manáos e Villa da Bôa Vista do Rio Branco, ponte na villa de Maués e casas para cadeias em Manicoré e Coary.

Estão projectadas:

Alargamento da rua Ferreira Penna, no trecho comprehendido entre as ruas Municipal e 10 de Julho, alargamento

da Estrada Epaminondas, no trecho comprehendido entre as ruas Municipal e Saldanha Marinho, transformação da rua 13 de Maio em uma avenida de cincoenta metros de largura no trecho comprehendido entre a praça da Constituição e o Boulevard Amazonas, prolongamento da Estrada Epaminondas até a colonia João Alfredo, embellesamento das Praças da Saudade, do Rio Branco e da Constituição, arrazamento do antigo cemiterio publico e sua transformação em um jardim, calçamento a parallelipipedos de granito das ruas 7 de Dezembro, Marquez de Santa Cruz, Marechal Deodoro, Avenida de Palacio até a rampa e ruas que dão accesso ao palacio em construcção, fechamento das praças de Uruguayana e Reachuelo e prolongamento das ruas Installação até a de 24 de Maio e Quintino Bocayuva áté á Avenida de Palacio e Joaquim Sarmento até a rua 21 de Novembro, nivellamento da cidade comprehendendo os bairros novos afim de regularisar as futuras construcções, construcção de um hospital de Caridade no terreno do Estado situado a margem esquerda do Rio Negro, a construcção de uma Cadeia no terreno do Estado situado no lugar «Sacco do Alferes», a construcção de um hospicio para alienados no terreno do Estado situado na Cachoeira Grande á face oéste da Estrada Epaminondas, a construcção de um Palacio para o Congresso Estadoal no logar em que se acha actualmente a cadeia publica, a construcção de predios para as repartições de hygiene, e de segurança e um palacete para a Bibliotheca e o Musêu, que deve ser novamente organisado, desapropriação dos predios situados em frente a Igreja dos Remedios e construcção de uma rampa de embarque e desembarque, continuação do arruamento da parte leste do bairro da Cachoeirinha e uma ponte metallica ligando a cidade ao terreno em que está situado o predio do Instituto de Artes e Officios.

Ha ainda muitas outras obras projectadas, mas que só

mais tarde poderão ser levadas a effeito afim de não sobrecarregar demasiadamente os cofres do Estado.

Estão contractadas e ainda não foram iniciadas os obras do melhoramento do porto d'esta cidade.

O contractante tem o praso de dous annos, a contar de 6 de Março do anno passado, para organisar a companhia que deve executar as clausulas do mesmo contracto.

Estão tambem contractados os serviços de exgotto e illuminação da cidade.

Até a presente data nenhum inicio tiveram essas obras.

Os contractantes da illuminação tendo requerido inovação de seu contracto, não foram attendidos por que as clausulas apresentadas em substituição a algumas do contracto eram manifestamente contrarias ao interesse do Estado.

Quanto ao contracto de exgottos acho que é inexequivel nas condições em que está concebido.

O plano de um serviço tão importante como esse deve ser precedido de estudos serios de profissionaes habilitados.

Penso, srs. Representantes do Estado, e como eu deveis pensar vós, porque sois patriotas e desejaes ardentemente o engradecimento do Amazonas, que de preferencia a todos os melhoramentos que vos venho de indicar, um de mais importancia deve ser levado a effeito com a possivel urgencia.

Como sabeis, o Amazonas é o unico Estado da União Federativa Brazileira que está separado de seus irmãos por falta de communicação telegraphica. São enormissimos os prejuizos que resultam não só para o governo como especialmente para o commercio d'este Estado da falta de telegrapho, que nos ponha em franca e rapida communicação com os grandes centros civilisados. Ainda ha bem pouco tempo, por occasião da revolta de 26 e 27 de Fevereiro de 1893, o Governo Federal e o d'este Estado sentiram os tristes effeitos do nosso segregamento da communhão geral.

Acho que só o Estado poderá resolver este importantissimo problema, porque o governo da União depois da nefasta revolta de 6 de Setembro, com certeza estará em más condições financeiras.

Não será demasiadamente pesado para o Estado esse encargo, diante das incalculaveis vantagens que resultarão tanto para a riqueza publica como para o engrandecimento rapido d'esta uberrissima região.

Deveis autorisar o poder executivo do Estado a mandar effectuar o serviço por conta propria, mediante accordo previo com o Governo da União e a Directoria Geral dos Telegraphos, ou a entrar em accordo com estes afim de concorrer o Estado com um auxilio qualquer, com tanto que o serviço seja concluido com a maxima urgencia

Tenho convicção de que todos os melhoramentos que venho de indicar-vos serão executados sem que o Estado tenha necessidade de assumir grandes compromissos, emprehendendo enormes operações de credito.

A opulenta receita do Estado, os grandes excessos sempre crescentes das arrecadações effectuadas sobre as orçadas, são a prova mais evidente de que o Amazonas é capaz dos mais arrojados commettimentos.

*

O serviço de navegação n'este Estado reclamma a vossa attenção.

Este ramo de serviço no vasto territorio do Amazonas, onde a viação é exclusivamente fluvial, torna-se sem duvida alguma o elemento mais importante de seu progresso e engrandecimento.

Os quadros que estão annexos ao relatorio do administrador da Recebedoria, deixam ver facilmente que transformação se tem operado n'esse serviço durante os ultimos quatro annos.

No exercicio de 1894, sulcaram as aguas amazonenses, trezentos e vinte e um navios a vapor, sob a bandeira brazileira, pertencentes ás companhias do Amazonas Limitada, Lloyd Brazileiro, de Manáos, e diversas emprezas da praça do Pará e a commerciantes d'aquelle e este Estado.

No mesmo periodo vinte e seis vapores sob a bandeira ingleza nos puzeram em communicação directa com a Republica dos Estados Unidos do Norte e com a Praça de Liverpool, com escalas por differentes lotações e 21 estrangeiros e duas barcas de alto bordo.

A pesar do movimento progressivo na navegação d'este Estado acima demonstrado, julgo que ainda se faz sentir a necessidade de um pequeno auxilio do governo.

O Estado deve subvencionar uma empreza de navegação que tenha a sua séde n'esta capital, com uma flotilha regular para especialmente occupar-se com o commercio do interior. Emquanto esse serviço estiver confiado a Companhia do Amazonas Limitada, tendo sua séde em Belem, o commercio de Manáos e principalmente o do interior do Estado serão grandemente prejudicados, porque alem de não partirem os vapores do porto d'esta cidade nos dias designados nas respetivas tabellas, chegam sempre sobrecarregados de cargas e passageiros de Belem, de modo que muito pouco podem receber os vapores dos aviadores de Manáos.

Os mesmos factos se dão constantemente com relação a navegação para o Sul.

A unica linha que ha actualmente é a do Lloyd Brazileiro que não satisfaz plenamente as necessidades do commercio importador. Alem de serem poucas as viagens mensaes, sempre que os vapores chegam nos portos do Ceará e Maranhão já vem repletos de cargas e passageiros embarcados nos portos do Sul, sendo que a maior parte do carregamento é destinado á praça do Pará, para onde a Companhia

prefere sempre abarrotar os seus navios, sem attender aos prejuisos que causa ao commercio do Amazonas, unico Estado da União que lhe concede subvenção.

Repetidas vezes têm os vapores do Lloyd se recusado a receber materiaes de construcção nos portos do Ceará e Maranhão, forçando assim o commercio o sujeitar-se a transportes em outros vapores para serem baldeados no Pará, augmentando extraordinariamente os preços dos materiaes que devem ser aqui vendidos.

Sou de parecer que o Estado deve auxiliar o commercio, cujo desenvolvimento muito concorre para o seu engrandecimento, concedendo uma modica subvenção a Companhia que se encarregar da navegação entre Manáos e os portos do norte da Republica.

*

Continuam nas mais lisongeiras condições as finanças do Estado.

Para este resultado financeiro têm concorrido alem de outras causas, o augmento successivo e constante da exportação, o alto preço dos generos exportados, notadamente da gomma elastica, que proporciona uma receita avultada, e a rigorosa fiscalisação na arrecadação das rendas publicas, alem de que as despezas têm sido effectuadas pelo poder executivo, tendo para norma a mais severa economia dos dinheiros publicos.

Desde sua emancipação que o Amazonas enveredou pela estrada larga do progresso e se tem desenvolvido successivamente.

Começando a sua receita, em 1852, pela quantia de 18.787$889 réis, dez annos mais tarde, em 1862, já ella se elevava a 93.326$150 réis, crescendo constantemente a ponto de, em 1893, trinta e nove annos depois, attingir a importante somma de 8.186:124$159 réis, sem contar com

o saldo de Rs. 2.316:282$000, que existia nos cofres do thesouro em 31 de Dezembro de 1892.

Operando-se a somma geral da arrecadação effectuada pela repartição arrecadadora do Estado até 30 de Junho ultimo, vê-se que o grande colosso banhado pelo Rio Mar— O Amazonas—no periodo de quarenta e dois annos e seis mezes arrecadou de renda propria 48.589:385$167 réis.

E' justo, porem, dizer-se que o desenvolvimento progressivo do Amazonas, sómente accentuou-se depois do estabelecimento no Brazil do regimem da liberdade, da ordem e do progresso no memoravel dia 15 de Novembro de 1889.

No exercicio de 1893, ultimamente liquidado, as operações de receita, comprehendido o saldo de 2.316:282$519 réis existente nos cofres do thesouro a 31 de Dezembro de 1892, subiram a 10.502:406$678 réis, não incluindo o saldo da caixa de depositos e cauções na importancia de 802.947$403 réis, que está em balanço separado, visto como o encerramento da dita caixa é feito em 31 de Dezembro de cada anno e não em 31 de Março como se procede no caixa geral.

Convem notar que dos balanços extrahidos da caixa do monte-pio até 31 de Maio, havia um saldo em dinheiro de 28.575$915 réis alem do capital emprestado mediante hypothecas que se eleva a 104.587$466 réis.

A lei n.º 28 de 29 de Outubro de 1892, orçou a receita para o exercicio de 1893 em 6.656:100$000 réis.

Pela Recebedoria e outras estações fiscaes foi arrecadada no referido exercicio a quantia de 8.186:124$159 reis, mais do que a previsão orçamentaria a quantia de..... 1.530:024$159 reis.

No periodo de 1º de Julho de 1892 á 30 de Junho de 1893 arrecadou-se pela Recebedoria a quantia de..... 7.072:439$367 reis e em seu relativo de 1º de Julho de

1893 á 30 de Junho ultimo recolheu-se á mesma Repartição a quantia de 8.296:413$833 reis, mais do que no periodo anterior a quantia de 1.223:974$466 reis.

A despeza ordinaria e extraordinaria no mesmo exercicio elevou-se a 10.273:234$900 reis, havendo um saldo liquido de 229:171$778 reis, que passou para o exercicio corrente em 31 de Março.

Pela lei n.º 35 de 29 de Julho de 1893 foram augmentados diversos creditos da lei n.º 28 de 29 do Outubro de 1892, na importancia de 927:100$000 reis e creados novos na importancia de 1.557:833$669 reis, importando tudo em 2.484:933$669 reis.

Alem d'estes foram abertos creditos extraordinarios pelas leis n.os 34 de 22 e 36 de 29, ambas de Julho, 43 e 44 de 28 e 45 de 29 de Agosto, 47 e 49 de 1º e 12 de Setembro e 62 de 18 de Outubro, tudo de 1893, alem do supplementar que foi aberto pelo decreto n.º 55 de 5 de Maio ultimo para occorrer as despezas com a continuação da construcção da ponte metallica sobre o igarapé da Cachoeirinha.

A lei n.º 62 de Outubro do anno passado orçou a receita do Estado para o corrente exercicio em 9.206:200$000 reis, incluindo o saldo provavel em 31 de Dezembro ultimo calculado em 2.500:000$000 reis.

Excluindo-se esta importancia que, por sua natureza pertence ao exercicio anterior, fica a receita propria reduzida a 6.706:220$000 reis, correspondente a todas as verbas de tributo creadas pela citada lei.

A arrecadação feita nos cinco primeiros mezes do exercicio corrente, attingio a somma de 4.795:936$512 reis, correspondente a mais de dous terços da receita orçada para o exercicio inteiro, não comprehendendo a arrecadação da collectoria de Itacoatiara nos mezes de Abril e Maio, e as

da de Manáos e Mesa de Rendas de Parintins, no mez de Maio.

No exercicio passado durante o mesmo periodo arrecadou-se 3.830:779$451 reis, menos quasi mil contos de reis do que no actual.

E' verdade que a rasão d'esta differença é transitoria, pois que assenta principalmente na taxa cambial e consequente carestia dos nossos productos de exportação; podendo-se todavia esperar que a arrecadação ultrapasse as previsões orçamentarias de cerca de dois mil contos de reis.

Cumpre notar que n'este exercicio foi a receita desfalcada com a passagem dos impostos de industrias e profissões para as municipalidades, em virtude do art. 4° da lei n. 62, cujo producto póde ser avaliado em 500 contos de réis, mais ou menos á vista das arrecadações effectuadas nos exercicios anteriores.

A exportação da gomma elastica de differentes qualidades, no periodo de 1° de Janeiro a 30 de Junho ultimo, attingio a importante somma de 4.520.541 kilogrammas, sendo 1.840.935 kilogrammas por longo curso e 2.689.606 kilogrammas por cabotagem, não incluindo a exportação da margem brazileira do rio Javary e seus affluentes, que se elevou a 5.373.600 kilogrammas, sendo 184.602 kilogrammas por longo curso e 3.527.640 kilogrammas por cabotagem, representando ambas um total de 5.067.901 kilogrammas, que com outros generos exportados produzio um valor official de 26.376.370$867 reis, e pagou de impostos estadoaes 4.541.654$807 reis.

A exportação da gomma elastica nos seus primeiros mezes do anno passado mostra uma cifra de 5.028.268 kilogrammas mais do que a sua relativa d'este anno, 103.485 kilogrammas.

Esta differença, porem, desapparecerá nos quadros que

mostram o excesso da safra a terminar sobre o anterior, visto que a gomma elastica que deveria entrar em Novembro e Dezembro de 1892, só chegou ao mercado em Janeiro e Fevereiro de 1893. No periodo de 1º de Julho de 1891 a 30 de Junho de 1892, a exportação da gomma elastica importou em 8.422.103 kilogrammas, e no de 1º de Julho de 1892 a 30 de Junho de 1893, attingio a 9.180.516 kilogrammas, havendo portanto um accrescimo na exportação de 758.413 kilogrammas.

Comparando-se os resultados precedentes com a exportação feita de 1º de Julho de 1893 a 30 de Junho ultimo, verifica-se que houve sempre accrescimo na exportação, pois n'este ultimo periodo foi ella de 9.239.520 kilogrammas.

Comparando-se ainda a exportação da gomma elastica nos exercicios de 1892 e 1893 verifica-se que, no segundo houve um excesso de 421.847 kilogrammas sobre o primeiro.

Estes accrescimos successivos e constantes nota-se tambem na exportação da gomma elastica da margem brazileira do rio Javary.

No exercicio de 1892 a exportação d'este rio importou em 988.124 kilogrammas e no de 1893 em 993.022 kilogrammas havendo um excesso sobre a primeira de 4.898 kilogrammas.

O mesmo se observa nas safras seguintes.

Pelos quadros que acompanha o relatorio do administrador da Recebedoria, verificareis claramente não só a marcha ascendente da exportação da gomma elastica no periodo de 1892 a 1894, como tambem que esse genero é que contribue mais accentuadamente para o augmento successivo da renda arrecadada pelo Estado.

Um dos quadros, o que representa a exportação da safra de 1892 a 1893, de differentes procedencias e qualida-

des, com excepção da margem brazileira do rio Javary e seus affluentes, mostra que foi ella de 7.986.266 kilogrammas de gomma elastica e sua correspondente de 1893 a 1894 de 8.251.894 kilogrammas; o outro mostra que a exportação da gomma elastica da margem brazileira do rio Javary, em igual periodo de 1882 a 1893 attingio a ..... 1.194.340 kilogrammas e a sua relativa de 1893 a 1894 a 987.620 kilogrammas.

Reunindo-se o producto dos quadros acima citados verifica-se que a exportação da primeira safra foi de..... 9.180.606 kilogrammas de gomma elastica de differentes qualidades e a da segunda foi de 9.239.521 kilogrammas, havendo uma differença á mais sobre a primeira de 58.914 kilogrammas.

Pelo segundo quadro vê-se mais que a safra da castanha tem tambem augmentado progressivamente, pois ainda não está completa a d'este anno e já excede a sua relativa anterior de 42.205 hectolitros.

E' bastante animador e lisongeiro este resultado, pois significa a expansão da riqueza publica representada pela producção.

*

A exportação para o extrangeiro, não só da gomma elastica, como dos demais productos do Estado, continúa a ser feita directamente e por intermedio do Estado do Pará, tendo a exportação directa augmentado consideravelmente nos dous ultimos exercicios.

Acredito que não estará longe a epocha em que o Amazonas exportará directamente toda a gomma elastica de sua producção, como actualmente já exporta toda a castanha e piassaba.

Lembro-vos as medidas já solicitadas quanto a repressão do contrabando de guaraná, pois este producto continúa

a figurar como sendo do Pará, quando pertence exclusivamente a este Estado.

O serviço de exportação por livre transito continúa a ser feito de accordo com o Reg. n. 41 de 8 de Abril de 1881.

O commercio das Republicas limitrophes continúa a desenvolver-se de um modo espantoso.

No periodo de 1º de Janeiro a 30 de Junho ultimo exportaram as Republicas limitrophes 1.002.370 kilogrammas de gomma elastica de diversas qualidades e para differentes destinos, pertencendo ao Perú 753.852 kilog., no valor official de 3.156.622$980 réis e á Bolivia 248.518 kilogrammas no valor official de 1.263.505$740 reis.

Durante o anno de 1893 a exportação elevou-se a.... 2.375.752 kilogrammas de gomma elastica no valor official de 8.670.186$380 reis, e no periodo de 1º de Julho de 1893 a 30 de Junho ultimo, a 2.114.425 kilog. de gomma elastica de differentes qualidades, no valor official de..... 9.020.843$460 reis.

Insisto, ainda uma vez, pelas medidas que na minha mensagem passada vos sollicitei acerca da exportação de livre transito das Republicas limitrophes, bem como a fiscalisação das rendas do Estado.

Até a presente data não me foi possivel fazer cumprir a disposição do n. 3 do art. 3º da lei n. 62 de 18 de Outubro ultimo, com relação a cobrança de direitos de exportação, porque não foi ainda pelo Governo Federal installada a alfandega mixta a que se refere o tratado Internacional de Commercio e Navegação com a Republica do Perú.

Pretendo opportunamente dirigir-me ao Governo da União afim de solicitar o cumprimento da clausula 24 do alludido tratado, afim de acautelar os interesses do Estado que estão sendo prejudicados.

O commercio da margem brazileira do rio Javary e seus affluentes importa presentemente menos da metade do que precisa para a satisfação de suas necessidades, entretanto que a importação directa em livre transito effectuada pela Republica do Perú augmenta consideravelmente.

Só o estabelecimento da Alfandega mixta será de salutar effeito não só para a fiscalisação das rendas da União, como para salvaguardar os interesses do Estado.

Deveis preoccupar-vos seriamente com a fiscalisação dos nossos impostos, pois o prejuizo resultante de seu desvio póde ser computado em elevada somma.

*

Continúa a produzir bons resultados a conferencia feita no Trapiche 15 de Novembro, denominado Vêr-o-pezo. No exercicio passado houve um excesso de 41.549 kilogr.s de gomma elastica de differentes qualidades sobre os manifestos e no primeiro semestre do exercicio corrente elevou-se a 29.123 kilogr.s

Calculando-se a média do valor official desta differença, que attingio a 70.672 kilog.s em cinco mil réis por kilogr., que foi a que vigorou do anno passado a esta data, tem-se nas differenças a importante somma de 355:360$000 que produzio de imposto 70:672$000.

*

O serviço de estatistica iniciado a 1º de Junho de 1892, na Recebedoria do Estado, tem sido feito com a maxima precisão e vai produzindo excellentes resultados.

Pelos quadros que acompanham o relatorio do administrador d'aquella repartição, vê-se precisamente as quantidades, qualidades, especies e procedencias dos productos, que vieram á praça de Manáos, não só para serem exportados como para serem consumidos.

As differenças existentes sempre entre a estatistica de

entrada e da sahida são originadas das causas que na minha mensagem passada vos enumerei.

Só uma fiscalisação rigorosa poderá dar resultados satisfactorios.

Apezar de tudo os quadros organisados dão uma idéa exacta da producção do Estado, descriminada pelos rios a que pertencem.

Continúa a ser feita na repartição arrecadadora do Estado, a cobrança das rendas de quasi todas as municipalidades.

No exercicio de 1893 a arrecadação effectuada pela Recebedoria para as Intendencias da capital e do Interior elevou-se a 866:840$172 réis e no primeiro semestre do exercicio corrente a 554:819$211 réis.

Por não estarem convenientemente descriminados os limites dos municipios, acontece sempre figurarem como de uns os impostos pertencentes a outros; devido, porém, as constantes reclamações da Recebedoria, o serviço tem sido feito com mais regularidade e succede, porém, que a falta de uniformidade no valor tributado pelos municipios sobre a exportação dos seus productos, anima a alguns productores a irem embarcar os seus generos em pontos pertencentes aos municipios visinhos onde soffrem menor contribuição.

A unidade de vistas entre todos os municipios poria termo a estas irregularidades.

Mantem-se em bôas condições de prosperidade as finanças da benefica instituição do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.

Até 31 de Dezembro do anno passado, tinha essa instituição um capital de rs. 129:180$792, relativamente maior do que o de 31 de Dezembro de 1892, se se levar em conta as restituições feitas de pensões que não foram pagas de

1890 a 1892, no valor de réis 37:457$358, que prefaz a somma de rs. 166:638$150.

Nos cinco primeiros mezes do exercicio corrente houve um saldo de rs. 28:575$915, notando-se que na despeza está incluida a quantia de rs. 63.300$000 de emprestimos a juros e na receita apenas o saldo de 1893 na importancia de rs. 73.180:792, sem figurar os emprestimos do dito anno.

A despeza annual com pensões é actualmente de reis 32.271$798, quasi metade da receita ordinaria.

E' de toda conveniencia que legisleis sobre o assumpto do § 8° do art. 32 da Constituição do Estado, afim de evitar-se certos abusos que diariamente se dão.

*

São estes, Srs. Representantes do Estado, os esclarecimentos que vos posso apresentar sobre a minha modesta administração, relativos ao periodo decorrido entre a passada e a actual sessão legislativa.

Em seus relatorios annuaes, os chefes das principaes repartições do Estado expõem minuciosamente as occorrencias que se deram com relação ao serviço a cargo de cada um, lembrando-vos ao mesmo tempo as providencias e medidas legislativas que devem ser adoptadas a bem do serviço publico.

Quaesquer que sejam as informações de que tiverdes necessidade estarei sempre prompto a ministral-as de modo o mais completo possivel. Sáúdo-vos.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 10 de Julho de 1894.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.

RESPOSTA A MENSAGEM

DO

EXM. SNR DR. EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO

Governador do Estado

Exm. Sr.

Como tributo de respeito e em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Congresso Legislativo do Estado, pela commissão abaixo nomeada, vem testemunhar a V. Exc. que, a mensagem que lestes perante os eleitos do povo no dia 10 do corrente, dando conta do modo por que geristes a administração publica e cumpristes a alta funcção de poder executivo, durante o tempo decorrido entre o encerramento da sessão legislativa transacta e abertura da presente, applaudio a energia que desenvolvestes não só com relação ao movimento revolucionario operado pela armada em 6 de Setembro proximo findo no sul da Republica mais ainda o modo por que distribuistes as sagradas reservas do povo depositadas no erario publico, nas differentes ramificações da vida administrativa do Amazonas.

Educado em um meio em que principios puros organisaram partidos politicos, tendes sido um admirador das instituições republicanas; e como membro dessa escola em que a mocidade ao lado da sciencia tambem estudava a aspiração da raça brazileira, aprendestes a ler na historia da humanidade os sentimentos do coração humano e soubestes como governo cumprir o vosso dever tendo fé na invulnera-

bilidade de que é credora a autoridade legitimamente constituida.

Tratava-se de sepultar em um oceano de desprestigio as glorias de um povo, os tropheos honrosos de uma geração, conquistados com o martyrologio de centenas de victimas, para dar á opulencia de um throno um pedestal feito com os despojos dos que não mercadejavão a fé das instituições republicanas com subserviencia cortezã; e vós soubestes reagir cerrando as fileiras dos que não querião ver o rebaixamento da dignidade nacional.

Quando agitou-se aquella sanguinolenta luta entre a paz e a revolução, entre o direito e a força, entre a harmonia dos principios constitucionaes e a anarchia, protestastes em nome do povo do Amazonas contra o erro dos que batião-se pela volta da monarchia e incitastes aos vossos governados para não aceitarem o renascimento das Bastilhas que personificão o despotismo, quer quando aninhão a raça dos Capêtos, quer quando alojão a fidalguia dos Braganças.

O Congresso Amazonense congratula-se comvosco e com todos aquelles que, fieis ao juramento que prestaram no altar da Nação em honra ás Instituições republicanas, não trocaram, como os abyssinios, as fulgurações do sol que ainda brilhava no horisonte pelos lampejos de um outro astro que a *astronomia* dos perfidos e traidores calculava que viesse a illuminar o mundo patrio—brazileiro por processos mysteriosos.

Catalogastes uma serie enorme de obras publicas concluidas, outras em via de conclusão e lembrastes muitas outras de palpitantes necessidades para melhoramento material, industrial, e commercial do Amazonas.

N'este numero figurão: a telegraphia pondo o Amazonas em contacto immediato com todos os outros Estados da União e do mundo inteiro; navegação entre o Ceará e Ama-

zonas fazendo escalas por muitos portos do Maranhão, Piauhy, Pará para satisfazer as necessidades do commercio deste Estado que fica privado, por assim dizer, de fazer negociações com differentes praças daquelles Estados por que a unica via de communicação que existe regularmente entre elles é a do Lloyd Brazileiro, que absolutamente não satisfaz as condições exigidas pelo commercio d'esta praça; e outras muitas constantes da vossa mensagem.

O Congresso não vos regateará os meios de pordes ainda mais em evidencia os vossos gigantescos planos para o engrandecimento desta terra; tanto mais quanto vê em vós uma atalaia contra os que têm os olhos voltados para o Thesouro e extendem a sua cubiça para todos os pontos querendo envolver na rêde de suas ambições monopolisadoras todo o movimento industrial e material do Estado.

Convencido de que o patriotismo tem sabido inspirar-vos na vida administrativa do Amazonas e que com criterio tendes sabido distribuir justiça aos vossos governados, o Congresso vem declarar-vos que, os vossos actos praticados como depositario do poder executivo, são por elle sanccionados, por que os Representantes do poder Legislador depositão em vós a mais solida confiança. O vosso patriotismo, a vossa honestidade, o vosso criterio, a vossa moralidade como governo, são a garantia do povo e da patria Amazonense.

Sala das sessões do Congresso do Amazonas 16 de Julho de 1894.

Dr. Alvares Pereira
Adriano Miranda
Dr. Vasco Chaves
Innocencio Eustaquio F. Araujo
Raymundo de Amorim Figueira.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM